



Ato Presidencial nº 005/2025

O Presidente do CMEAR – Conselho Municipal de Educação de Araruama , no uso de suas atribuições conforme LEI 2.264 de 31 de outubro de 2018

ESTABELECEER CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CME.

Araruama, 12 de fevereiro 2025

Considerando : Que a maioria dos Conselheiros e Conselheiras do CME – Conselho Municipal de Educação de Araruama, votaram através do link <https://forms.gle/kJL7DgHgXMHL5tQG8> pelo melhor dia e horário para realização das REUNIÕES ORDINÁRIAS.

Resolve:

Estabelecer calendário de REUNIÕES ORDINÁRIAS seguindo os dias e horários conforme a tabela 01.

Tabela 01.

Mês / Ano	Reunião Ordinária	Dia / Mês / Ano	1ª chamada	2ª chamada
FEVEREIRO /25	1ª R.O.	19/02/2025	14h e 30Min.	14h e 45Min.
ABRIL /25	2ª R.O.	16/04/2025	14h e 30Min.	14h e 45Min.
JUNHO / 25	3ª R.O.	18/06/2025	14h e 30Min.	14h e 45Min.
AGOSTO /25	4ª R.O.	20/08/2025	14h e 30Min.	14h e 45Min.
OUTUBRO /25	5ª R.O.	22/10/2025	14h e 30Min.	14h e 45Min.
DEZEMBRO /25	6ª R.O.	17/12/2025	14h e 30Min.	14h e 45Min.

- Obs: as Reuniões Extraordinárias podem acontecer na forma da Lei Municipal 2.264 de 31 de outubro de 2018 Art,21.

Ficam todos os Titulares e Suplentes já convocados a comparecerem para a Reunião na data pré-agendada por este ATO conforme Art.22 da Lei Municipal 2.264 de 31 de outubro de 2018.

Todas as Reuniões Ordinárias e Extraordinária são consideradas de serviço público relevante sendo o titular e suplente do CME nomeados pelo Decreto nº08 de 10 de janeiro de 2025 tendo sua participação nas reuniões garantidas por Lei.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcello Behring
Matr:129025-8
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Araruama